



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO SEI Nº 0006075-19.2021.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços n.º 49/2022, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0006075-19.2021.6.02.8000, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **ALISSON HONÓRIO PEREIRA DOS SANTOS**.

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL**, Órgão do Poder Judiciário, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP: 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Klever Rêgo Loureiro**, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **ALISSON HONÓRIO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.754.292/0001-74, com endereço à Rua Dayse Talberg Mitchell, 175 C, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, E-mail: alissonhonorio@hspfibra.com.br, Tel. (82) 99903-5453/3334-3788, neste ato representada pelo Sr. Alisson Honório Pereira dos Santos, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 49/2022 por mais 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO.

O valor total estimado para o presente aditivo permanece em **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** considerando o quantitativo estimado para o período de 24 (vinte e quatro) meses de vigência contratual, conforme valores e quantitativos abaixo:

Descrição Serviços	Qtd Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Sessão Plenária em ano não eleitoral	96	950,23	91.222,00
Sessão Plenária em ano eleitoral	125	950,23	118.775,00
Valor Total R\$			210.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES 167674 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativas) e PTRES 167864 (Pleitos Eleitorais) - Elemento de Despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), compromissadas pelas **Notas de Empenho nº 2024NE65** de 21 de agosto de 2024, no valor de **R\$ 38.959,43** (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

centavos) e nº 2024NE473 de 21 de agosto de 2024, no valor de R\$ 19.004,60 (dezenove mil, quatro reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados, por meio de termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL.

Este termo aditivo tem amparo no art. art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Onze do Contrato nº 49/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à Decisão da lavra do Sr. Desembargador-Presidente desta Corte (1529532) e à manifestação de vontade da Contratada (1464082), ambos acostados aos autos do Procedimento Administrativo SEI nº 0006075-19.2021.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

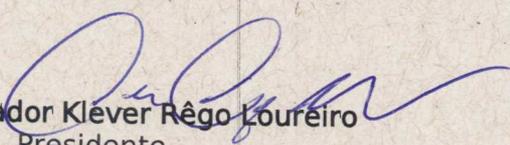
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 22 de agosto de 2024.

Pelo TRE/AL
CONTRATANTE


Desembargador Klever Régio Loureiro
Presidente

Pela
CONTRATADA

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALISSON HONORIO PEREIRA DOS SANTOS

Data: 03/09/2024 14:32:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alisson Honório Pereira dos Santos